**DECRETO MUNICIPAL Nº2494-17/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2018, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2042 – Fornecer transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino** (114)339039000000001008 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..........R$25.000,00

**ÓRGÃO 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**2086 – Disponibilizar atendimentos ambulatoriais complementares a comunidade** (365)337139000000000040 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..........R$25.000,00

**ÓRGÃO 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**2077 – Manter as atividades da secretaria da saúde** (301)319013000000000040 – Obrigações patronais....................................R$10.000,00

**ÓRGÃO 0201 – GABINETE DO PREFEITO**

**2008 – Manter as atividades do gabinete** (2)319013000000000001 – Obrigações patronais.......................................R$7.000,00

**ÓRGÃO 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2018 – Manter as atividades da secretaria da administração** (45)319013000000000001 – Obrigações patronais.......................................R$4.000,00

**ÓRGÃO 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2042 – Fornecer transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino** (110)339030000000001053 – Material de consumo.......................................R$9.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**1005 – Ampliar e equipar creche municipal** (130)449052000000000020 – Equipamentos e material permanete........................R$50.000,00

**ÓRGÃO 0601 – SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENT**

**2058 – Adq mater e equip para implantação do licenciamento ambiental bem como con** (196)339039000000000001 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica...........R$30.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda